



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA Nº 01/2026 – reunião ordinária do COMDEMA (04/02/2026)

Ao 4º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (9h), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC (Rua Capitão Porfirio, nº 2013, Bairro Centro, Montenegro, RS), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA. Reuniram-se RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO (Secretário Municipal de Meio Ambiente), LEONE KAYSER BOZZETTO (representante titular da SMMA), VLADIMIR RAMOS GONZAGA (representante titular da SMDR), DANIEL VARGAS DE OLIVEIRA (representante suplente do CREA/RS), MARIELE RIZZARDI VILLANI (representante titular da OAB/RS), FLORENCE POLKING LENHARDT (representante titular da ACI) e JESSICA FREITAS OLIVEIRA (representante titular da SMS). Conforme pauta do dia, iniciou-se com a aprovação da ATA Nº 13/2025. A presidente informou aos Conselheiros que a referida Ata havia sido previamente encaminhada a todos por e-mail, de modo a possibilitar a sua leitura e análise antecipada. Em seguida, questionou se havia alguma observação, solicitação de alteração ou retificação da ATA a ser apresentada por parte dos membros. Não havendo manifestações ou pedidos de modificação, a Ata nº 13 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, abordou-se o segundo ponto de pauta, concernente às deliberações sobre a necessidade de aquisição de novos contêineres para o Município. A Presidente expôs que havia um pedido de compras em trâmite, no valor total de sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 68.477,50), destinado à compra de cinquenta unidades de contêineres. O Secretário detalhou que os novos contêineres seriam nas cores azul e marrom, designados para coleta de materiais recicláveis (azul) e resíduos orgânicos (marrom), respectivamente. A discussão entre os Conselheiros e a Presidência ressaltou a urgente necessidade de substituição dos equipamentos existentes, que se encontravam em estado precário, muitos deles danificados por atos de vandalismo e mau uso pela população. Foi enfatizado que a falta de cuidado e o descarte inadequado de lixo ao redor dos contêineres, especialmente nos chamados "mini ecopontos", como o localizado na entrada do Parque Centenário e no bairro São João, têm transformado esses locais de organização em pontos de desordem e acúmulo de diversos tipos de resíduos, como vidro e móveis, que não são compatíveis com o sistema de coleta ali proposto. Apesar dos esforços para a separação dos resíduos, foi ponderado que os caminhões de coleta, tanto de reciclados quanto de orgânicos, frequentemente misturam os materiais para otimização do transporte, com a triagem final sendo realizada em transbordo por recicladoras conveniadas, um processo que já é inerente à logística de destinação final e que evita custos excessivos com múltiplos veículos de coleta. Apesar de ainda não haver uma destinação específica definida para todos os cinquenta novos contêineres, com um levantamento em andamento por parte da Secretaria, a

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



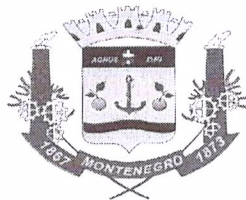
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

aquisição foi considerada crucial para a melhoria da infraestrutura de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos urbanos. Diante das explanações e da reconhecida necessidade, a proposta de compra dos cinquenta contêineres, no valor de sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 68.477,50), foi colocada em votação e aprovada pelos Conselheiros por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o terceiro ponto referente às deliberações sobre o Plano de Saneamento foi apresentado. Contudo, o Secretário solicitou a suspensão da sua avaliação na presente reunião. A justificativa apresentada para o adiamento foi a necessidade de realizar novas adaptações e ajustes no plano antes de submetê-lo à apreciação do Conselho. Dessa forma, a matéria foi retirada de pauta para esta ocasião, ficando a cargo da Secretaria a sua reelaboração e posterior apresentação em uma futura reunião do COMDEMA, em data a ser oportunamente definida. O quarto ponto de pauta trouxe à discussão a deliberação sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) para a aquisição de uma área destinada à implantação de um cemitério para animais e, simultaneamente, um abrigo para equinos. A Presidente informou que o processo administrativo pertinente estava completo e disponível para consulta dos Conselheiros, incluindo cópias dos documentos e avaliações. Foi exposto que a iniciativa surge da premente necessidade de conferir uma destinação final adequada para animais de grande porte e domésticos falecidos, como cavalos, bois e cachorros, os quais atualmente são encaminhados para a empresa BIOC Central de Compostagem, onde são submetidos a um processo de compostagem. A proposta do cemitério visa suprir essa demanda de forma permanente e própria ao município. Além disso, a área a ser adquirida, no Bairro Germano Henke, também abrigaria cavalos apreendidos em vias públicas, que atualmente se encontram soltos, oferecendo um local seguro e adequado para esses animais. Foi esclarecido que o projeto do cemitério animal representaria uma solução própria e a longo prazo para o município, demandando licenciamento específico e toda a tramitação legal inerente. Em relação ao aporte financeiro, o custo total estimado para o projeto é de quatrocentos e vinte mil reais (R\$ 420.000,00). Deste montante, trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) serão disponibilizados pelo Gabinete da Administração Municipal, enquanto a solicitação ao FUNDEMA é de cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00). Foi informado que o FUNDEMA dispõe atualmente de um saldo de um milhão, cento e doze mil reais (R\$ 1.112.000,00), demonstrando capacidade para o investimento sem comprometer outros projetos essenciais. A Presidente salientou que a desapropriação da área é a primeira etapa, a ser seguida pelo licenciamento ambiental, caracterizando o projeto como de longo prazo, mas de grande relevância e necessidade para o município. Após detalhadas explanações e discussão, a aplicação dos cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) do FUNDEMA para a aquisição da área, que abrigará o cemitério e o abrigo para animais, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, com os Conselheiros reconhecendo a fundamental importância da iniciativa para a gestão ambiental e o bem-estar animal no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

município. O quinto ponto da pauta versou sobre a votação do parecer técnico elaborado pela Dra. Marielle a respeito de uma solicitação de Licença de Controle Ambiental (LCM). A Presidente informou aos Conselheiros que o parecer completo havia sido enviado por e-mail para prévia análise. A Dra. Marielle, segundo a Presidente, havia emitido um parecer desfavorável ao deferimento da licença, fundamentando sua posição em importantes irregularidades e inconsistências. Dentre os principais motivos para o parecer contrário, destacou-se que o CODRAM da empresa solicitante não correspondia ao que havia sido registrado em licenças anteriores, indicando uma possível alteração ou desconformidade. Adicionalmente, foi constatado que a empresa não possuía sede formal no Município de Montenegro, operando com um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) registrado na cidade de Barão. Esta situação gerou significativa preocupação entre os Conselheiros, uma vez que a empresa utilizava o território de Montenegro para suas atividades, gerando impactos ambientais, mas sem, contudo, reverter qualquer tipo de arrecadação fiscal para o município, especialmente em termos de Imposto Sobre Serviços (ISS). Diante das argumentações apresentadas no parecer da Dra. Marielle e da manifestação unânime dos Conselheiros quanto à irregularidade fiscal e ambiental da empresa, o parecer desfavorável foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, resultando no indeferimento da Licença de Controle Ambiental (LCM) pleiteada. A Presidente mencionou ter informado o Prefeito sobre o posicionamento do Conselho e a necessidade de se preparar para possíveis questionamentos futuros. Em prosseguimento, o sexto ponto de pauta tratou da definição da data para a realização das eleições da nova diretoria do COMDEMA. A Presidente esclareceu que a legislação municipal aplicável ao Conselho estabelece que o processo eleitoral deve ocorrer na primeira reunião do mês de março. Após consulta ao calendário, ficou acordado que a eleição da nova diretoria do COMDEMA será realizada na reunião do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis. A Presidente ressaltou a importância da presença de todos os membros para assegurar o quórum necessário e a legitimidade do pleito, considerando que o Conselho é composto por dez (10) membros, mas atualmente conta com uma vaga em aberto. O último ponto da pauta abordou a urgente necessidade de recomposição de uma vaga no quadro de membros do COMDEMA, decorrente da saída da EMATER. A Presidente informou que a EMATER havia encaminhado um ofício comunicando a impossibilidade de indicar novos representantes para o Conselho. Tal decisão se fundamenta na Lei nº 7.420, de setembro de 2025, que veda a participação de um mesmo membro em mais de um conselho municipal. No caso da EMATER, seus quadros funcionais já se encontram integralmente comprometidos com o Conselho da Assistência Social e o CONDER. Embora a EMATER tenha manifestado disposição para participar de reuniões e atividades do COMDEMA de forma extraoficial, a sua representação formal no colegiado foi descontinuada, exigindo a substituição da vaga para o restabelecimento do número total de dez (10) membros do Conselho. Para preencher a vaga, será implementado



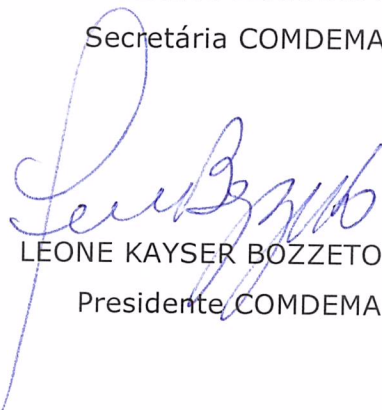
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

um processo de chamamento público, a ser iniciado após a eleição da nova diretoria do COMDEMA. A Presidente explicou que já foi elaborado um edital preliminar para o chamamento público, tomando como base um modelo utilizado pela área de habitação para o COMCRAD. O documento será enviado aos Conselheiros por e-mail, com aproximadamente uma semana de antecedência da próxima reunião, para que possam analisar e se inteirar dos procedimentos. A comissão organizadora do chamamento público será composta por três representantes do próprio Conselho, com a incumbência de receber as inscrições das entidades interessadas, avaliar a elegibilidade e aptidão das candidatas e, posteriormente, organizar uma audiência pública na Câmara Municipal para a votação das entidades pela comunidade e após a homologação da vencedora. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

FLORENCE
POLKING
LENHARDT:02290
825050

Assinado de forma digital
por FLORENCE POLKING
LENHARDT:02290825050
Dados: 2026.03.03
15:04:35 -03'00'

FLORENCE POLKING LENHARDT
Secretária COMDEMA



LEONE KAYSER BOZZETO
Presidente COMDEMA